

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) Assim discriminadas:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL  
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. Terc. Encargos  
3.131 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 4.000,00


03 - SEC. MUN. DE ADMINIST. E FINANÇAS  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 3.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.02 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 7.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 1.994

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL